



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

## INDICAÇÃO Nº 139 /2011

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana** para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, proceda à inclusão da **Comunidade dos Virgíneos, localizada no município de Mâncio Lima, no Programa Ruas do Povo.**

### JUSTIFICATIVA

A Comunidade dos Virgíneos é povoada por aproximadamente 100 famílias, na sua maioria de baixa renda, que sobrevive basicamente da agricultura, e do acesso as políticas públicas do Governo Federal, e necessita urgentemente das ações pleiteados pelo Governo do Estado, sendo necessária a inserção desta comunidade no Programa Ruas do Povo que vem mudando a realidade do povo acriano.

A demanda é plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área, principalmente no período invernos, quando não há condições propícias de trafegabilidade nas ruas, obrigando os moradores (pedestres), trabalhadores e alunos da rede pública de ensino, a utilizarem sacos plásticos enrolados nos sapatos, para se desvencilharem da lama, haja vista essas ruas não serem pavimentadas, buscando assim mais dignidade e qualidade de vida.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,  
18 de outubro de 2011.

**Deputada Maria Antonia**  
Partido Progressista - PP